



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.338

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>20 / 03 / 2008</u>

RECEBIDA

**Autoriza o Poder Executivo a
abrir créditos adicionais
especiais.**

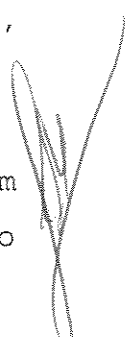
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o montante de R\$ 1.734.900,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), no Orçamento das Secretarias de Meio Ambiente e de Obras.

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais correspondem à programação constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura dos créditos de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, da anulação parcial ou total de saldos orçamentários, discriminados no Anexo II desta Lei, observando-se, ainda, o disposto no Decreto n.º 13.591, de 13 de novembro de 2007, e no Decreto n.º 13.599, de 21 de novembro de 2007.

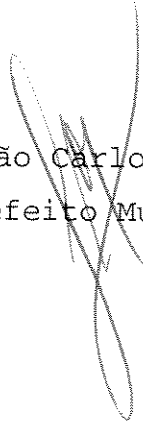
Art. 4º. Os créditos abertos em decorrência da autorização contida nesta Lei não serão



computados no limite estabelecido no Art. 7º, da Lei nº 7.123, de 12 de novembro de 2007.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de março de 2008.



João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1573981/08

/ccmt

ANEXO I - CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

R\$ 1,00

SECRETARIA DE OBRAS

1301.1545200572.0302 - Manutenção estrutural de parques e praças		
3.3.90.30.00		950.500
3.3.90.39.00		9.600
4.4.90.52.00		369.200

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2201.1545200251.0315 - Implementação e Manutenção do Projeto		
Feira Legal		
3.3.90.30.00		49.400
3.3.90.32.00		26.500
3.3.90.39.00		226.900
4.4.90.52.00		102.800

TOTAL 1.734.900

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS

R\$ 1,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS

1601.1545200572.0302 - Manutenção estrutural de parques e praças
3.3.90.30.00 950.500
3.3.90.39.00 9.600
4.4.90.52.00 369.200

1601.1545200251.0315 - Implementação e Manutenção do Projeto
Feira Legal

3.3.90.30.00 49.400
3.3.90.32.00 26.500
3.3.90.39.00 226.900
4.4.90.52.00 102.800

TOTAL 1.734.900

